



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



**APROVADO**

Câmara Municipal de  
Santo Antônio do Aventureiro/MG

**PROTOCOLO**

Data: 08/10/2021

Protocolo nº: 033/2021

Alexsandro

Assinatura

Afonso José Pires Carneiro  
Presidente

Abre crédito  
suplementar e contém  
outras providências.

27/10/2021

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, por seus autênticos representantes, aprova, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 313.900,00 (trezentos e treze mil e novecentos reais), às seguintes dotações do atual orçamento do Município de Santo Antônio do Aventureiro:

**Órgão 02. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro**

**Unidade 05. Secretaria Municipal de Educação**

Subunidade 01. FUNDEB

2.05.01.12.361.0012.2.0050-118 – 3.1.90.11.00 – Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.....	R\$ 155.000,00
2.05.01.12.361.0012.2.0051-119 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Transporte Escolar 40%.....	R\$ 12.400,00
2.05.01.12.361.0012.2.0052-119 – 3.1.90.11.00 – Manutenção e Revitalização da Educação Básica 40%.....	R\$ 64.000,00
2.05.01.12.365.0012.2.0053-118 – 3.1.90.11.00 – Remuneração dos Profissionais do Magistério Infantil.....	R\$ 82.500,00
Total da Subunidade 01.....	R\$ 313.900,00
Total da Unidade 05.....	R\$ 313.900,00
Total da Instituição 02.....	R\$ 313.900,00
Total Geral Acrescido.....	R\$ 313.900,00

**Art. 2º.** Para atender ao disposto no art. 1º será utilizado como fonte de recursos o excesso de arrecadação, na forma do § 1º, inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, 08 de outubro de 2021.

Amaury de Sá Ferreira  
Prefeito Municipal

Endereço: Rua José Antônio Senra, Nº 15 / centro  
CEP. 36.670-000 – TEL.: (32) 3286 1110 / 3286 1263  
E-mail: prefeitura@pmsaa.mg.gov.br  
Site: www.pmsaa.mg.gov.br